



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO-BOLSISTAS**  
**DO GRUPO PET-EDUCAÇÃO – UFV-CAF – maio de 2022**

O Grupo PET-EDUCAÇÃO da Universidade Federal de Viçosa – *Campus Florestal* torna público o presente Edital de Seleção de Alunos Bolsistas e Alunos Não-bolsistas para integrar o PET-EDUCAÇÃO, a ser realizado de acordo com o disposto na Portaria do MEC nº 976 de 27 de julho de 2010, na Lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e no Manual de Orientações Básicas PET – 2006.

**1. DAS VAGAS**

Alunos Bolsistas do PET-EDUCAÇÃO – UFV-CAF – 5 vagas, sendo 1 vaga preferencialmente destinada ao curso de Licenciatura em Física e 4 vagas para ampla concorrência.

Alunos Não-Bolsistas do PET-EDUCAÇÃO - UFV-CAF- 6 vagas para ampla concorrência.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA**

Conforme o Manual de Orientações do PET, são atribuições do aluno bolsista e não bolsista do Programa de Educação Tutorial:

- i) Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- ii) Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- iii) Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- iv) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- v) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- vi) Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- vii) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- viii) Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de Licenciatura ao qual o aluno é vinculado e do Programa de Educação Tutorial com carga horária mínima de 20 horas semanais;



ix) Os bolsistas não poderão receber qualquer outro tipo de bolsa (exceto bolsas alimentação e moradia, oferecidas pelo serviço social do *campus*).

### **3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Enviar foto da carta de apresentação escrita de próprio punho, ou digitada em documento PDF, justificando os principais interesses em participar do PET-EDUCAÇÃO UFV Florestal.
- Currículo comprovado (foto dos certificados/ ou certificados em formato PDF).
- Coeficiente de Rendimento Acumulado via SAPIENS e histórico.  
([https://sapiens.dti.ufv.br/sapiens\\_caf/CheckLogin.asp/](https://sapiens.dti.ufv.br/sapiens_caf/CheckLogin.asp/)).

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento e envio de uma ficha de inscrição (ANEXO I) e entrega dos documentos requeridos neste edital para o e-mail do grupo [peteduflorestal@ufv.br](mailto:peteduflorestal@ufv.br), no período de **12/04/2022** a **06/05/2022**.

### **4. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS:**

- i) Estar regularmente matriculado em algum curso de Licenciatura da UFV – *Campus* Florestal;
- ii) Não ser bolsista de qualquer outro Programa (somente para os alunos bolsistas);
- iii) Ter disponibilidade para dedicar-se 20 horas semanais às atividades do PET-EDUCAÇÃO UFV-Florestal;
- iv) Não ter vínculo empregatício (somente para os alunos bolsistas);

Além desses requisitos, o candidato deverá ter conhecimento prévio dos seguintes documentos: Lei 11.180 de 23 de setembro de 2005; Manual de Orientações Básicas PET – 2006 e Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 do MEC.

### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os critérios de seleção de Aluno Bolsista e de alunos Não-Bolsistas para o PET-EDUCAÇÃO são:

- i) Carta de apresentação (redação), no valor de 10 pontos, de caráter classificatório;



- ii) Participação em dinâmicas com Petianos, no valor de 10 pontos, de caráter classificatório;
- iii) Entrevista com uma banca composta por três docentes dos cursos de Licenciatura, no valor de 10 pontos, de caráter classificatório;
- iv) Análise de currículo, no valor de 10 pontos, de caráter classificatório.

**IMPORTANTE: Para que o candidato seja classificado, ao final da seleção deverá ter atingido média 6 em todas avaliações.**

**OBSERVAÇÃO:** Prezando pela pluralidade de licenciaturas dentro do Grupo PET-Educação, uma das cinco vagas de estudante bolsista será preferencialmente ocupada por alunos do curso de Licenciatura em Física. Caso não haja nenhum inscrito no processo seletivo que preencha esse critério ou que o(s) inscrito(s) não alcance(m) a média necessária para sua classificação, a vaga será redirecionada para a ampla concorrência. Em havendo mais de um candidato do curso de Licenciatura em Física, aquele melhor colocado ocupará a referida vaga. Os demais classificados poderão entrar na ampla concorrência, de acordo com sua classificação final.

#### **6. DA REALIZAÇÃO DAS DINÂMICAS DE GRUPO:**

As dinâmicas com os Petianos acontecerão via chamada de vídeo através do aplicativo Google Meet no dia **10/05/2022 às 12:00h**, em que cada candidato receberá previamente o link da chamada através do e-mail informado no ato da inscrição e no grupo do WhatsApp criado pelo grupo PET.

**IMPORTANTE: Caso o candidato tenha algum tipo de problema com a internet nos dias do processo seletivo, favor informar para algum Petiano o mais rápido possível.**

#### **7. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:**

A entrevista ocorrerá no dia **11/05/2022 às 13h** via chamada de vídeo, através do aplicativo Google Meet, em que cada candidato receberá previamente o link da chamada através do e-mail informado no ato da inscrição e no grupo do WhatsApp criado pelo grupo PET.

**IMPORTANTE: Caso o candidato tenha algum tipo de problema com a internet nos dias do processo seletivo, favor informar para algum Petiano o mais rápido possível.**



#### **8. DA COMPOSIÇÃO DA BANCA DE SELEÇÃO:**

A banca será composta por 2 docentes dos cursos de licenciatura do *Campus*, o professor tutor do PET-EDUCAÇÃO e um petiano, totalizando 3 membros.

#### **9. DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia **13/05/2022**, até as 18 horas, via e-mail.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os estudantes aprovados nesse processo seletivo poderão vir a ocupar às vagas no PET-EDUCAÇÃO a partir de **13/05/2022**. No entanto as vagas disponíveis podem não ser totalmente preenchidas, estando, portanto, a critério da avaliação da banca de seleção.

Os casos não previstos neste edital serão examinados pela banca de seleção e deliberados pelo tutor com a anuência do Comitê de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial da UFV.

Florestal, 11 de abril de 2022.

*Prof. Osvaldo Costa Moreira*  
Tutor do PET-EDUCAÇÃO da UFV-CAF

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**CAMPUS FLORESTAL**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**



**ANEXO I**

Ficha de inscrição

**Dados Pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Cel:( ) \_\_\_\_\_ (número do WhatsApp)

e-mail: \_\_\_\_\_

**Endereço:**

Rua: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**Dados Acadêmicos:**

Curso: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Ano de Ingresso: \_\_\_\_\_